

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	23.979.000,00	23.979.000,00	2.658.130,39	2.658.130,39	100,00	21.320.869,61	2.306.226,39	2.306.226,39	100,00	21.672.773,61	0,00
Legislativa	690.000,00	690.000,00	81.394,42	81.394,42	3,06	608.605,58	81.394,42	81.394,42	3,53	608.605,58	0,00
Ação Legislativa	690.000,00	690.000,00	81.394,42	81.394,42	3,06	608.605,58	81.394,42	81.394,42	3,53	608.605,58	0,00
Administração	3.173.000,00	3.173.000,00	801.083,70	801.083,70	30,14	2.371.916,30	449.179,70	449.179,70	19,48	2.723.820,30	0,00
Planejamento e Orçamento	2.029.000,00	2.029.000,00	655.339,77	655.339,77	24,65	1.373.660,23	303.435,77	303.435,77	13,16	1.725.564,23	0,00
Administração Geral	1.104.500,00	1.104.500,00	142.059,83	142.059,83	5,34	962.440,17	142.059,83	142.059,83	6,16	962.440,17	0,00
Controle Interno	39.500,00	39.500,00	3.684,10	3.684,10	0,14	35.815,90	3.684,10	3.684,10	0,16	35.815,90	0,00
Segurança Pública	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Defesa Civil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Assistência Social	1.243.000,00	1.243.000,00	77.668,50	77.668,50	2,92	1.165.331,50	77.668,50	77.668,50	3,37	1.165.331,50	0,00
Assistência ao Idoso	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	291.445,00	287.445,00	15.820,86	15.820,86	0,60	271.624,14	15.820,86	15.820,86	0,69	271.624,14	0,00
Assistência Comunitária	939.555,00	943.555,00	61.847,64	61.847,64	2,33	881.707,36	61.847,64	61.847,64	2,68	881.707,36	0,00
Saúde	5.967.500,00	5.967.500,00	642.945,83	642.945,83	24,19	5.324.554,17	642.945,83	642.945,83	27,88	5.324.554,17	0,00
Administração Geral	300.000,00	300.000,00	103.178,02	103.178,02	3,88	196.821,98	103.178,02	103.178,02	4,47	196.821,98	0,00
Atenção Básica	5.409.500,00	5.409.500,00	524.889,81	524.889,81	19,75	4.884.610,19	524.889,81	524.889,81	22,76	4.884.610,19	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	42.000,00	42.000,00	300,00	300,00	0,01	41.700,00	300,00	300,00	0,01	41.700,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	187.000,00	187.000,00	14.578,00	14.578,00	0,55	172.422,00	14.578,00	14.578,00	0,63	172.422,00	0,00
Educação	8.553.000,00	8.553.000,00	834.830,59	834.830,59	31,41	7.718.169,41	834.830,59	834.830,59	36,20	7.718.169,41	0,00
Alimentação e Nutrição	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Ensino Fundamental	7.967.000,00	7.967.000,00	796.134,08	796.134,08	29,95	7.170.865,92	796.134,08	796.134,08	34,52	7.170.865,92	0,00
Educação Infantil	480.000,00	480.000,00	38.696,51	38.696,51	1,46	441.303,49	38.696,51	38.696,51	1,68	441.303,49	0,00
Educação de Jovens e Adultos	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Educação Especial	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Cultura	348.000,00	348.000,00	2.457,46	2.457,46	0,09	345.542,54	2.457,46	2.457,46	0,11	345.542,54	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Difusão Cultural	344.000,00	344.000,00	2.457,46	2.457,46	0,09	341.542,54	2.457,46	2.457,46	0,11	341.542,54	0,00
Urbanismo	1.613.500,00	1.613.500,00	107.429,16	107.429,16	4,04	1.506.070,84	107.429,16	107.429,16	4,66	1.506.070,84	0,00
Administração Geral	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.093.500,00	1.093.500,00	107.429,16	107.429,16	4,04	986.070,84	107.429,16	107.429,16	4,66	986.070,84	0,00
Habitação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Habitação Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Saneamento	515.000,00	515.000,00	87.047,72	87.047,72	3,27	427.952,28	87.047,72	87.047,72	3,77	427.952,28	0,00
Saneamento Básico Urbano	515.000,00	515.000,00	87.047,72	87.047,72	3,27	427.952,28	87.047,72	87.047,72	3,77	427.952,28	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Agricultura	345.000,00	345.000,00	11.302,96	11.302,96	0,43	333.697,04	11.302,96	11.302,96	0,49	333.697,04	0,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Abastecimento	221.000,00	221.000,00	11.302,96	11.302,96	0,43	209.697,04	11.302,96	11.302,96	0,49	209.697,04	0,00
Extensão Rural	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Energia	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Energia	151.000,00	151.000,00	10.031,05	10.031,05	0,38	140.968,95	10.031,05	10.031,05	0,43	140.968,95	0,00
Energia Elétrica	151.000,00	151.000,00	10.031,05	10.031,05	0,38	140.968,95	10.031,05	10.031,05	0,43	140.968,95	0,00
Transporte	677.000,00	677.000,00	0,00	0,00	0,00	677.000,00	0,00	0,00	0,00	677.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	677.000,00	677.000,00	0,00	0,00	0,00	677.000,00	0,00	0,00	0,00	677.000,00	0,00
Desporto e Lazer	209.000,00	209.000,00	1.939,00	1.939,00	0,07	207.061,00	1.939,00	1.939,00	0,08	207.061,00	0,00
Desporto Comunitário	209.000,00	209.000,00	1.939,00	1.939,00	0,07	207.061,00	1.939,00	1.939,00	0,08	207.061,00	0,00
Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Educação	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Ensino Fundamental	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>23.983.000,00</b>	<b>23.983.000,00</b>	<b>2.658.130,39</b>	<b>2.658.130,39</b>	<b>100,00</b>	<b>21.324.869,61</b>	<b>2.306.226,39</b>	<b>2.306.226,39</b>	<b>100,00</b>	<b>21.676.773,61</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

\_\_\_\_\_  
RIVALDO DE CARVALHO COSTA  
004.182.763-58  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
REINALDO DE CARVALHO  
027.212.433-81  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

\_\_\_\_\_  
ROBERVAN ANTONIO DA SILVA  
023.048.203-10  
CONTROLADOR GERAL

\_\_\_\_\_  
R. DE A. CHAVES NETO EIRELI  
04.417.667/0001-45  
CONTADOR CRC/PI 000493/O-1